



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

**DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

Sílvio
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Requerimento nº 20 /2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, requer que, na forma regimental, e após deliberação do Douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Prefeitura para que nos envie cópias dos seguintes documentos:

1) Relação da Frota Motorizada (veículos, máquinas e implementos), por Secretaria pertencente ao Município, discriminada da seguinte forma:

- Placa, Marca/Modelo
- Ano de fabricação
- Estado de uso e conservação
- Máquinas e implementos número do patrimônio

Requer ainda, que seja consignado no ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que a relação e documentação requerida, deverá ser encaminhada a esta casa legislativa no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município.

Sílvio Silva



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB
JUSTIFICATIVA

Como a função primária deste parlamento é fiscalizar ao lado de legislar, cabe a nos legítimos representantes do povo dorense, no uso de nossas atribuições, temos o dever e obrigação no caso específico de termos conhecimento amplo do patrimônio Público Motorizado, e como se encontra atualmente o estado de funcionamento e conservação.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de maio de 2023.

Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1 ^a VIA		
Em	02 / 05 / 23	
Às	10:10	horas,
Protocolo nº	201123	
Assinado por		
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		